Guia de Licenciamento Ambiental Municipal

Beneficiamento de Leite e Derivados

Versão Preliminar

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

instituto brasileiro de administração municipal

Padrões para o Licenciamento Ambiental:

Sistematização de procedimentos e guias de referência para os Municípios do CIDS – Xingu

Copyright Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

Esta publicação foi preparada para o Programa de Qualificação da Gestão Ambiental (PQGA) – Municípios Bioma Amazônia, iniciativa do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, com recursos do Fundo Amazônia/BNDES.

Superintendência Geral do IBAM - Paulo Timm
Coordenação Geral do PQGA - Tereza Cristina Baratta
Coordenação Técnica - João Lagüéns, Suzana Barbosa, Maria Beatriz Dallari
Autoras - Joyce Barbosa e Raquel Bento

Acompanhamento Gráfico - Leonardo Nogueira
Assistente Executiva - Selma Rodrigues

Apresentação

Este Termo de Referência é resultado do projeto **Padrões para o Licenciamento Ambiental: Sistematização de procedimentos e guias de referência para os Municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS)**, desenvolvido no contexto do Componente Descentralização da Gestão Ambiental, do Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – Municípios Bioma Amazônia, realizado pelo IBAM com apoio do Fundo Amazônia/BNDES.

A motivação para o desenvolvimento deste trabalho foi a ausência de referenciais técnicos detalhados capazes de orientar os processos de licenciamento ambiental na esfera do município. Como consequência, há uma falta de homogeneidade nos critérios adotados nas análises dos processos, que tornam-se muito dependentes da avaliação individual do analista responsável, além de variar significativamente entre as secretarias municipais, o que pode representar riscos para o ambiente e enfraquecer a posição do órgão ambiental mais protetivo.

O trabalho foi desenvolvido ao longo de 2016 em parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Turismo dos municípios de Altamira, Pacajá, Brasil Novo, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio.

Foram identificadas como atividades prioritárias para a padronização aquelas que mais demandam licenciamento nessas secretarias. A partir daí foram produzidos Termos de Referência para: aquicultura, oficina mecânica, posto de gasolina, lava a jato, revenda de gás, abatedouro e frigorífico, serraria, olaria, torre de celular, beneficiamento de açaí, extração de areia e cascalho, loteamento urbano e beneficiamento de leite e derivados.

O termo de referência (TR) aqui apresentado foi estruturado da seguinte forma:

1. **Introdução**: explicitando os impactos críticos da atividade, os principais instrumentos legais e o objetivo do termo de referência, que é estabelecer os critérios e procedimentos para o licenciamento;

2. **Definições**: identificando os termos técnicos, nomenclaturas e seus significados;

3. **Critérios gerais**: que são os critérios mínimos que o empreendedor precisa atender para poder licenciar seu empreendimento;

4. **Lista de documentos**: de acordo com a fase do licenciamento; e

5. **Legislação aplicada**: para regulamentação da atividade e do licenciamento.

Acompanha o TR formulários modelos para apresentação de estudos ambientais (Relatórios de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA) e Relatórios de Informações Ambientais Anuais – RIAA.

Considerando que a maioria dos empreendimentos que deve ser licenciada pelo município já está em operação, o processo de licenciamento deve focar na regularização ambiental. Dessa forma, os Termos de Referência ora apresentados propõem novas tipologias de licenças, como por exemplo, a Licença de Operação Corretiva.

Espera-se que os Termos de Referência atuem como ferramenta de sensibilização sobre a importância do licenciamento como um instrumento que garante a qualidade ambiental do município, sempre com foco no impacto mais crítico da atividade, definindo critérios mínimos para o controle das fontes de poluição e contaminação.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE E EMPREENDIMENTOS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS

Devido aos possíveis danos ambientais causados pela atividade de beneficiamento leite e seus derivados, tais como geração de efluentes domésticos e industriais, contaminação do solo e corpos hídricos, geração de resíduos sólidos, contaminação dos produtos por agentes patogênicos, entre outros, o município de _____, no âmbito das resoluções **CONAMA nº 237/1997** e **COEMA n° 120/2015**, determina o licenciamento ambiental dos empreendimentos que realizem ou desejam realizar tal atividade.

Assim, o presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos a serem adotados para a regularização e o licenciamento ambiental de empreendimentos voltados à coleta, resfriamento e beneficiamento de leite bovino destinado ao consumo alimentar humano, no âmbito da resolução CONAMA nº 385/2006, com a emissão de Licença Única de Instalação e Operação (LIO) para estabelecimentos com área construída de até 250 m^2 ou, ainda, com a emissão da Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO) para estabelecimentos com área construída maior que 250m^2. Por último, para empreendimentos em operação e que ainda não procederam ao licenciamento ambiental, este TR regulamenta a emissão da Licença de Operação Corretiva (LOC).

1. DEFINIÇÕES

TERMO/SIGLA	SIGNIFICADO
Licença Única de Instalação e de Operação - LIO	Licença concedida antes de iniciar-se a implantação ou ampliação do empreendimento ou atividade e autoriza, concomitantemente, a instalação e a operação de empreendimento ou atividade cuja operação seja classificada como de baixo impacto ambiental, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que devem ser observadas na sua implantação e funcionamento. Sua concessão é por tempo finito e, portanto, sujeita o empreendedor à renovação, com possíveis condicionantes supervenientes. A LIO também poderá ser concedida para a realização de ampliações ou ajustes em empreendimentos e atividades já implantados e licenciados
Licença Prévia e de Instalação - LPI	Licença concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e o órgão ambiental, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental e autoriza a implantação de empreendimentos ou atividades, nos casos em que a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/Rima ou RAS, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental.
Licença de Operação - LO	Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade mediante a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação. Sua concessão é por tempo finito e, portanto, sujeita o empreendedor à renovação, com possíveis condicionantes supervenientes.
Licença de Operação Corretiva - LOC	Licença direcionada para empreendimentos em operação e que ainda não procederam ao licenciamento ambiental.
Leite tipo A	Qualidade do leite extraído em sala de ordenha própria, de alvenaria e revestida de azulejos, por a ordenha mecânica. O leite tipo A é resfriado imediatamente após a obtenção, pasteurizado e envasado na própria granja e disponível para o comércio em até 12h após a ordenha.

TERMO/SIGLA	SIGNIFICADO
Leite tipo B	Qualidade do leite extraído em sala de ordenha própria, de alvenaria e revestida de azulejos, por a ordenha mecânica. O leite tipo B é resfriado imediatamente após a obtenção e recolhido por caminhão-tanque e levado refrigerado até uma unidade de beneficiamento, onde é pasteurizado, envasado e disponível para o comércio em até 24h após a ordenha.
Leite tipo C	Qualidade do leite extraído de forma manual ou mecânica, não necessariamente em instalações especiais, que pode ser armazenado em latões e levado à unidade de beneficiamento para pasteurização.
Pasteurização	Processo de esterilização do leite que consiste em expô-lo a uma temperatura inferior a seu ponto de ebulição e submetê-lo em seguida a resfriamento súbito, a fim de eliminar microrganismos nocivos. A pasteurização é obrigatória para todo o leite comercializado no Brasil e fabricação de produtos derivados.

2. CRITÉRIOS GERAIS

- São passíveis de licenciamento ambiental municipal os empreendimentos que desenvolvam atividades de coleta de leite bovino cru refrigerado, seu transporte a granel e beneficiamento de leite e derivados, de micro, pequeno, médio e grande porte e potencial poluidor/degradador classe II, de acordo com os critérios definidos no Anexo Único da Resolução COEMA n° 120/2015, a serem implementados ou já em operação;
  - Os empreendimentos já existentes e em operação, assim como aqueles já licenciados que pretendem passar por ampliação ou modificação, deverão solicitar regularização ambiental através do mesmo processo dos empreendimentos a serem implementados, adequando-se aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência em até __ meses;
- Os empreendimentos cuja área construída seja de até 250 m2 poderão solicitar o licenciamento através da emissão da Licença Única de Instalação e Operação (LIO), conforme o disposto na Resolução CONAMA n° 385/2006;
- Os empreendimentos cuja área construída ultrapasse os 250 m2 deverão proceder ao licenciamento através da requisição da Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).
- Os empreendimentos já em operação deverão proceder com a regularização ambiental através da solicitação de Licença de Operação Corretiva (LOC);
- Na solicitação de Licenças Ambientais para empreendimentos de beneficiamento de leite e derivados deverão ser apresentados os documentos relacionados no Item 3.0 deste Termo de Referência;
- O empreendimento deverá obrigatoriamente estar inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do IBAMA, de acordo com o Anexo I da Lei Federal n° 6.938/1981, com redação dada pela Lei nº 10.165/2000;
- Para empreendimentos localizados em propriedade rural, o licenciamento ambiental estará condicionado à inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- No caso do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades localizados no interior de unidades de conservação (UC) ou sua zona de amortecimento, somente são formalizados com a anuência do órgão gestor, e seus conselhos consultivos e deliberativos, observada a Resolução CONAMA nº 428/2010 e alterações legais;
- Caso o empreendimento esteja localizado num raio de até 10 Km de áreas indígenas ou de interesse da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), deve-se apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pela secretaria municipal de Meio Ambiente à FUNAI, dando ciência da atividade a ser desenvolvida;
- Caso previsto na legislação municipal (conforme artigo 36 da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades) o empreendedor deve apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança

(EIV);

- Caso o empreendimento faça uso madeira ou carvão vegetal como combustível de caldeiras, defumadores etc., apresentar certificado de registro no Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais emitido pelo CEPROF - PA, em atendimento ao Decreto Estadual n°58/2006;
- Todos os empreendimentos, independentemente do porte ou da licença requerida, deverão apresentar detalhadamente as medidas de:
  - Controle de poluição e efluentes, conforme o disposto na Resolução CONAMA n° 385/2006;
  - Medidas de controle das emissões atmosféricas, cujos padrões deverão atender aos parâmetros preconizados na Resolução CONAMA n° 436/2011.
- Todos os empreendimentos licenciados deverão apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em atendimento aos artigos 13 e 24 da Lei Federal n° 12.305, devendo ser designado um responsável técnico devidamente habilitado;
  - Os empreendimentos de micro e pequeno porte que não gerem resíduos classificados como perigosos deverão apresentar minimamente os registros quantitativos e qualitativos dos resíduos gerados, bem como a forma de destinação temporária e final dos resíduos;
  - Os empreendimentos de médio e grande porte deverão apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, contendo, no mínimo:
    - ✓ Descrição das atividades e/ou etapas do processo produtivo geradoras de resíduo;
    - ✓ Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
    - ✓ Observadas as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:
    - ✓ Explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;
    - ✓ Definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;
    - ✓ Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
    - ✓ Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
    - ✓ Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais, à reutilização e reciclagem;
    - ✓ Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
    - ✓ Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;
    - ✓ Periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos ambientais.
  - Para a elaboração, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do PGRS, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, dever ser designado um responsável técnico devidamente habilitado;
  - A contratação de serviços para gerenciar ou destinar os resíduos não isenta o empreendedor da elaboração do PGRS e da responsabilidade por danos eventualmente provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.
- A coleta de leite cru refrigerado e seu transporte a granel deverão atender obrigatoriamente os regulamentos técnicos estabelecidos pela Instrução Normativa MAPA ° 51/2002 e 62/2011;
- O leite coletado deverá ser refrigerado, no tempo máximo de 3 horas após o término da ordenha, respeitando os critérios:
  - A 4º C em tanques de refrigeração por expansão direta
  - A 7º C quando mantido em latões dentro de tanques de imersão em água gelada;
  - O tempo máximo de conservação do leite na propriedade até o momento do transporte à indústria é de 48 horas;
  - O leite cru refrigerado deverá ser transportado a granel da propriedade para a indústria, em tanques rodoviários isotérmicos

- O leite cru não refrigerado poderá ser transportado em latões, desde que chegue à indústria até duas horas após a ordenha.

- No estabelecimento a ser licenciado, devem ser observadas as seguintes condições:
  - As paredes e tetos devem ser lisos, de cor clara, laváveis e impermeáveis, ou então, pintados de forma tal que não absorvam a água de lavagem;
  - Se as paredes forem azulejadas, os azulejos devem ser colocados à altura de no mínimo 2 metros, com rejuntes impermeáveis;
  - O piso deve ser de material resistente, impermeável, lavável e antiderrapante; não possuir frestas e ser de fácil limpeza e desinfecção. Dentro da fábrica deverá existir ralos (tipo sifão ou similar), para evitar o acúmulo de água na área;
  - O teto, caso seja de cimento, deve ser pintado de branco;
  - Todas as janelas e outras aberturas de acesso às áreas limpa e suja devem ser teladas com malha menor ou igual a 2 mm para evitar a entrada de insetos;
  - O estabelecimento deve ter um sistema de ventilação adequado, proveniente de ventilação natural ou induzida através de circuladores ou condicionadores de ar;
  - Todos os utensílios (bacias, baldes, etc.) e equipamentos utilizados no processamento do leite e armazenamento dos produtos obtidos devem ser de material inoxidável ou de plástico resistente;
  - Uma pia para lavar mãos deve ser instalada na área onde é processado o leite, com sabão, papel-toalha e um lixeiro tampado que não precise das mãos para abri-lo;
  - Os refeitórios, lavabos, vestiários e banheiros usados pelo pessoal auxiliar do estabelecimento devem encontrar-se completamente separados dos locais de manipulação de alimentos e não devem ter acesso direto e nem comunicação com estes locais, sendo que os lavabos e banheiros devem possuir pia para lavagem das mãos imediatamente após o uso;
  - Durante a manipulação do leite e seus produtos, deve-se usar avental de plástico, preferencialmente de cor clara, touca, botas de borracha, luvas e máscara descartáveis.
- Em relação ao abastecimento de água do estabelecimento:
  - No caso de armazenamento em caixas d'água, o estabelecimento deve dispor de instalações apropriadas, com adequado sistema de distribuição e com proteção eficiente contra contaminação;
  - A água armazenada em caixas d'água deve ser avaliada, pelo menos, a cada seis meses quanto à sua qualidade química, físico-química e microbiológica, devendo o laudo ficar afixado em área visível no estabelecimento;
  - Se a água utilizada no beneficiamento provir de poços artesianos ou de fontes naturais, o controle da sua qualidade deve seguir padrões rigorosos, mediante a utilização de tratamentos adequados que possibilitem a conservação da qualidade físico-química e microbiológica;
  - O vapor e o gelo utilizados em contato direto com alimentos ou com superfícies não devem conter nenhuma substância que possa ser perigosa para a saúde ou contaminar o alimento, obedecendo ao padrão de água potável;
  - A água utilizada no beneficiamento do leite deve ser transportada por tubulações exclusivas.
- Caso o empreendimento produza ruídos fora dos limites do terreno do empreendimento, que ultrapassem os limites previstos na lei específica do município, deverão ser adotadas medidas para minimização os ruídos e vibrações decorrentes da atividade;
- Caso o estabelecimento onde a atividade de beneficiamento de leite e derivados possua posto de abastecimento e lavador de veículos (que transportem leite ou outros insumos), estes deverão ser licenciados em processos à parte, específicos para tal atividade;
- Todos os empreendimentos licenciados deverão apresentar medidas para prevenção e controle de pragas e vetores, atendendo aos critérios mínimos estabelecidos na legislação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

- O leite e os produtos derivados deverão ser destinados exclusivamente ao uso alimentar humano e deve atender aos padrões de identidade e qualidade mínimos contidos no Anexo VI da Instrução Normativa n° 51/2002 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como na legislação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) estabelecida pela Anvisa.
- Caso a atividade produza ruídos fora dos limites do terreno do empreendimento, que ultrapassem os limites previstos na lei específica do município, deverão ser adotadas medidas para minimização os ruídos e vibrações decorrentes da atividade;
- Caso previsto na legislação municipal (conforme artigo 36 da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades) o empreendedor deve apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de _____ estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos:
  - O prazo de validade da LIO é, no mínimo, de 04 (quatro) anos e, no máximo, de 10 (dez) anos, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA n° 385/2006.
  - O prazo de validade da Licença Prévia e Licença de Instalação (LPI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a __ anos.
  - O prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.
- O empreendedor deverá apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após cada ano de atividade licenciada, conforme Anexo IV deste TR, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e pelo empreendedor.
  - A apresentação do RIAA deve ser acompanhada da declaração de veracidade das informações (constante no próprio relatório), anotação de responsabilidade técnica, bem como, do pagamento da taxa anual de validade da licença estabelecido pelo Decreto Estadual n° 1.120, de 08 de julho de 2008, alterado pelo Decreto Estadual n° 1.881, de 14 de setembro de 2009.
- A apresentação regular do RIAA e o cumprimento das condicionantes e exigências estabelecidas pelo órgão ambiental serão obrigatórias para a renovação das licenças emitidas.
- A não apresentação do RIAA e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade, ocasionará a suspensão ou cancelamento da licença ambiental, sem prejuízo às demais penalidades previstas em lei.
  - A licença ambiental poderá ser cancelada, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da suspensão.
- A renovação da Licença de Operação (RLO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, de acordo como disposto na Resolução Conama n° 237/1997.

3. LISTA DE DOCUMENTOS

Documentos gerais

- Requerimento - Modelo SEMMA (caso a secretaria já disponha de algum modelo);
- DIA – Declaração de Informações Ambientais (assinatura reconhecida em cartório);
- Documento de Arrecadação Municipal – DAM;
- Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual;
- Cópias autenticadas do CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal;
- Cópias autenticadas dos documentos pessoais do representante legal do empreendimento (RG, CPF e/ou CNH);
- Cópias autenticadas dos documentos pessoais do representante legal do responsável técnico pelo projeto (RG, CPF e/ou CNH);
- Documento que comprove o Capital Social (contrato social ou documento de formação da empresa ou registro de Microempreendedor Individual - MEI);

- Cópia autenticada dos registros de propriedade do imóvel ou contrato de locação e do carnê do IPTU;
- Certidão de uso e ocupação do solo expedida pela prefeitura local;
- Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Para solicitação de LIO (empreendimentos com área construída de até 250 m²)

- Cadastro de Beneficiador e Plano de Controle Ambiental (PCA), apresentados no Anexo I deste Termo de Referência;
- Demais anexos listados no **item 6 do Anexo I** deste Termo de Referência.

Para solicitação de LPI (empreendimentos com área construída maior que 250 m²)

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do estudo ambiental e pela execução/supervisão da atividade (assinada pelo contratante e responsável técnico), acompanhado de cópia da carteira profissional do mesmo.
- Cadastro de Beneficiador e Plano de Controle Ambiental (PCA), apresentados no **Anexo II** deste Termo de Referência;
- Demais anexos listados no **item 7 do Anexo II** deste Termo de Referência.

Para solicitação de LO ou LOC (todos os empreendimentos, exceto os que possuem LIO)

- Cópia da Licença Ambiental anterior e notificação;
- Relatório de atendimento às condicionantes da LPI (para o caso de solicitação de LO);
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do estudo ambiental e pela execução/supervisão da atividade (assinada pelo contratante e responsável técnico), acompanhado de cópia da carteira profissional do mesmo - para estabelecimentos com área construída maior que 250 m²;
- Cadastro de Beneficiador e Plano de Controle Ambiental (PCA), apresentados no **Anexo III** deste Termo de Referência;
- Demais anexos listados no **item 9 do Anexo III** deste Termo de Referência.

Para renovação de LO

- Cópia da Licença Ambiental anterior e notificação;
- Relatório de atendimento às condicionantes da LO;
- Cópia do protocolo de entrega dos últimos 4 RIAA (Relatório de Informação Ambiental Anual).

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 6.902/81, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Lei Federal n° 12.305, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Resolução CONAMA nº 237/1997, regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

Resolução CONAMA nº 385 de 27 de dezembro de 2006, estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

Resolução CONAMA nº 382 de 26 de dezembro de 2006, estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

Resolução CONAMA nº 436 de 26 de dezembro de 2011, estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007 e complementa a resolução CONAMA n° 382/06.

Resolução COEMA Nº 120, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local de competência dos Municípios do Pará, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 7.565 de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre as normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará e dá outras providências;

Decreto Estadual n°58/2006, institui o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará – CEPROF-PA e o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará SISFLORA-PA e seus documentos operacionais, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 480 de 12 de julho de 2012, regulamenta a lei nº 7.565/11;

Instrução Normativa do Ministério da Agricultura e Abastecimento nº 51, de 18 de setembro de 2002, que aprova os Regulamentos Técnicos de produção, identidade e qualidade do leite tipo A, do leite tipo B, do leite tipo C, do leite pasteurizado e do leite cru refrigerado e o regulamento técnico da coleta de leite cru refrigerado e seu transporte a granel.

Instrução Normativa do Ministério da Agricultura e Abastecimento nº 62, de 2918 de dezembro de 2011, que altera a IN/MAPA n° 51/2002.

PORTARIA SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, que estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.

Resolução ANVISA RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, que complementa a Portaria SVS/MS nº 326/97 e atualiza a legislação geral, introduzindo o controle contínuo das BPF e os Procedimentos Operacionais Padronizados, além de promover a harmonização das ações de inspeção sanitária por meio de instrumento genérico de verificação das BPF.

Lei Municipal n° XXX/xx (se houver)

ANEXO I

CADASTRO DE PRODUTOR/BENEFICIADOR E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) DE EMPREENDIMENTO E ATIVIDADE DE COLETA E BENEFICIAMENTO DE LEITE BOVINO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Identificação do empreendedor/solicitante

Nome do representante legal do empreendimento (ou representante com delegação de competência):

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

Está organizado ou filiado a alguma entidade?

( ) Não ( ) Sim - Indicar:

( ) Sindicato:

( ) Associação:

( ) Outra (especificar):

1.2 Identificação do empreendimento

Razão Social:

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço do empreendimento:

Distrito/Bairro: **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

Website/e-mail:

Local (fazenda, sítio etc.):

Referência adicional para localização:

Localização geográfica - para empreendimentos localizados em área rural:

Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo:

OBS: poderão ser em formato LAT/LONG ou em formato UTM ou em ambos os formatos e deverão ser de um ponto que esteja aproximadamente no centro do terreno.

( )	**Formato Lat/Long**	**Latitude**	**Longitude**
( )	**Formato UTM (X, Y)**	X (6 dígitos. Não considerar casas decimais) =	Y(7 dígitos. Não considerar casas decimais) =
		Fuso	( ) 22 ( ) 23 ( ) 24

Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?

( ) Sim ( ) Não - preencha os campos abaixo

Endereço para correspondência:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: Telefone celular:

Situação do empreendimento:

( ) Empreendimento novo - Licenciamento

( ) Empreendimento em operação - Ampliação ou modificação

1.3 Identificação do responsável técnico do empreendimento

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

( ) Funcionário ( ) Consultor ( ) Colaborador ( ) O próprio

Nome:

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Registro no Conselho de Classe: **ART/outro:**

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DA ATIVIDADE

2.1 Descrição do empreendimento

2.1.1 Nome do estabelecimento:

2.1.2 Tipologia do empreendimento (de acordo com a Resolução COEMA n° 120/2015):

	Volume de produção (t/mês)	Porte do empreendimento	Potencial Poluidor/ Degradador
( )	≤ 50	Micro	II
( )	> 100 = 300	Pequeno	II
( )	> 300 = 550	Médio	II
( )	> 550	Grande	II

2.1.3 Área do estabelecimento (em m^2)

Área total:

Área útil/ construída:

2.1.4 Atividade principal do estabelecimento:

	Atividade	Capacidade instalada (L/dia)
( )	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	
( )	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	
( )	Outra:	

2.1.5 Atividade secundária do estabelecimento:

	Atividade	Capacidade instalada (L/dia)
( )	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	
( )	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	
( )	Outra:	

2.1.6 Fontes de água utilizadas para o abastecimento do empreendimento:

( ) Rede pública ( ) Poço tubular - Profundidade:

( ) Nascente ( ) Lago/lagoa - Nome:

( ) Arroio - Nome: ( ) Rio - Nome:

2.1.6 Corpo d'água receptor dos efluentes líquidos gerados na fase de obras:

2.1.7 O empreendimento está situado dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação (Lei Federal n° 9.985/2000) ou num raio de 10 km de área circundante de UC (Resolução n° CONAMA 13/90)?

( ) Não

( ) Sim - Responder os sub-itens abaixo:

Distância:

Nome da UC:

Categoria de Manejo: ( ) Uso sustentável ( ) Proteção integral

Jurisdição: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Privada

Órgão gestor:

***Atenção**: Apresentar ao final deste PCA, a anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação, conforme solicitado na tabela do item 8.*

2.1.8 O local de instalação do empreendimento trata-se de área sem usos anteriores?

( ) Não

( ) Sim - Informar os usos anteriores:

_____

_____

_____

2.1.9 Esses usos podem indicar a ocorrência de passivos ambientais?

( ) Não

( ) Sim - Informar dados relevantes (p. ex., contaminação do solo ou da água, erosão, etc).

_____

_____

_____

***Atenção:** Em caso de aquisição de terreno ou de instalação industrial, em operação ou desativada, recomenda-se o levantamento prévio da existência ou não de passivos, pois há transferência ao adquirente.*

2.1.10 Apresentar uma síntese sobre o entorno do empreendimento, descrevendo a posição ou localização e os tipos de estabelecimentos vizinhos à área do empreendimento:

_____

_____

_____

_____

_____

2.1.11 Apresentar, conforme especificado na tabela no item 8, planta de localização do empreendimento, layout e relatório fotográfico.

2.2 Caracterização da produção

2.2.1 Descrição sucinta das etapas do processo de beneficiamento, desde a entrada da matéria-prima até a saída do produto final, observando em quais delas e em que locais são gerados os efluentes líquidos, os resíduos sólidos e os ruídos com potencial para causar incômodo externamente às instalações do empreendimento:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

2.2.2 Relação de matérias-primas (frutos) e insumos (conservantes, produtos de limpeza, produtos descartáveis etc.)

Nome	Tipo de embalagem	Local de armazenamento	Estimativa de consumo mensal Explicitar a unidade mais apropriada ao tipo de material: ton/mês, m³/mês, n° de peças/mês, L/mês etc.	
			Consumo mensal máximo *	Consumo mensal médio

** supondo operação a plena capacidade instalada*

2.2.3 Relação de produtos fabricados e/ou processados e subprodutos

Nome técnico	Nome comercial	Local de armazenamento	Estimativa de produção mensal Explicitar a unidade mais apropriada ao tipo de material: ton/mês, m³/mês, n° de peças/mês, L/mês etc.	
			Produção mensal máxima *	Produção mensal média
Leite Tipo A				
Leite Tipo B				
Leite Tipo C				
Leite Integral Pasteurizado				
Leite Semidesnatado Pasteurizado				
Leite Desnatado Pasteurizado				
Outros - especificar				

** supondo operação a plena capacidade instalada*

2.2.4 Estimativa do volume de água utilizado (especificar se em litros ou m³):

Finalidade do consumo de água	Consumo por finalidade (L ou m³/dia)	
	Consumo diário máximo*	Consumo diário médio
Lavagem de veículos		
Sistema de controle de emissões atmosféricas (Ex. lavador de gases)		
Incorporação ao produto		
Lavagem de pisos e/ou de equipamentos		
Resfriamento/refrigeração		
Produção de vapor (Ex. caldeiras)		
Consumo humano (Ex. sanitários, refeitório etc.)		
Outras finalidades (especificar):		

**supondo operação a plena capacidade instalada*

2.2.5 O empreendimento possui equipamento, câmara fria ou outro tipo de sistema de refrigeração?

( ) Não

( ) Sim - preencher o quadro a seguir

Nome / marca / ano de fabricação	Quantidade	Capacidade nominal (m³)	Tempo médio de operação (h/dia)	Tipo de fluido refrigerante	Volume de armazenamento do tanque de fluido

2.2.6 Equipamentos necessários para o processo produtivo:

Nome / marca / ano de fabricação	Quantidade	**Capacidade nominal do equipamento** Informar em base horária ou diária, explicitando em cada linha a unidade mais apropriada, conforme o tipo de equipamento

2.2.7 Recursos Humanos:

N° Total de trabalhadores fixos:

N° Total de trabalhadores temporários:

N° Total de trabalhadores terceirizados:

N° Total de trabalhadores no setor de produção:

N° Total de trabalhadores no setor administrativo:

N° Total de trabalhadores no setor de manutenção:

2.2.8 Regime de operação:

Horas/dia: Dias/semana: Nº Turnos: Trabalhadores/turno:

2.2.9 As atividades do empreendimento são sazonais?

( ) Não ( ) Sim

Descrever sazonalidade:

_____

_____

_____

_____

3. EFLUENTES LÍQUIDOS

3.1 O empreendimento possui anuência da concessionária local de abastecimento de água para lançamento de efluente industrial e sanitário não tratado na rede pública?

( ) Sim - Apresentar em anexo a este PCA e passar para o item 3.3

( ) Não - Preencher os sub-itens a seguir

3.2 Efluentes sanitários

3.2.1 O empreendimento prevê sistema de tratamento de efluentes sanitários?

( ) Não ( ) Sim - Preencher o quadro abaixo e apresentar "*as built*", no caso de sistemas já implantados

Estrutura		Quant.	Dimensões		Tipo de impermeabilização
( )	Tanque Séptico		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Sumidouro		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Outros				

O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar teste de infiltração de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar anuência da concessionária local.

3.2.2 O efluente sanitário será tratado juntamente com o efluente industrial?

( ) Não

( ) Sim - Em que estrutura do sistema de tratamento é realizada a mistura do efluente sanitário com o efluente industrial?

_____

_____

_____

3.2.3 Caracterização da área de implantação da ETE

Área a ser utilizada para a implantação da ETE (m²):

Tipo de solo:

Altura do lençol freático:

Distância de coleções hídricas (m²):

Tipo de vegetação existente:

Distância de núcleos populacionais:

Atenção: *Apresentar em anexo laudo de sondagem da área, conforme solicitado na tabela do item 8 deste PCA*.

3.3 Efluentes industriais

3.3.1 O empreendimento prevê sistema de tratamento de efluentes industriais?

( ) Não

( ) Sim - Preencher o quadro abaixo e apresentar "*as built*", no caso de sistemas já implantados

Unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes industriais					
	Estrutura	**Número**	**Dimensões**		**Tipo de impermeabilização/ Observações ***
( )	Lagoa Anaeróbia		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		
			Tempo de detenção (dias)		
( )	Lagoa Facultativa		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		
			Tempo de detenção (dias)		
( )	Lodos Ativados Informar a modalidade: a) Aeração prolongada b) Mistura completa c) Lagoa aerada d) Outros		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		
			Tempo de detenção (horas)		
	Aeradores		Potência (cv)	Tempo de aeração	
	Insulfladores		Potência compressor (cv)	Tempo de aeração	

( )	Decantador de lodo		Altura (m)		
			Diâmetro (m)		
( )	Circulador de lodo		Altura (m)		
			Diâmetro (m)		
( )	Leito de secagem de lodo		Profundidade (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
( )	Prensa de lodo		Profundidade (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
( )	Pátio de compostagem		Comprimento (m)		
			Largura (m)		
			Altura das canaletas (m)		
			Tempo para estabilização (dias)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
	Material utilizado na mistura para garantir relação Carbono/Nitrogênio adequada.**	Descrever:			
( )	Tratamento físico-químico ***	Descrever:			
( )	Outros				

** Especificar o material e espessura utilizada. Informar ainda se a impermeabilização foi ou será aplicada nas bases e taludes.*
******* *Descrever no espaço disponível, o(s) tipo(s) e quantidade(s) do(s) material(ais) a ser(em) utilizado(s) para estabilização do composto no tempo proposto.*
**** Descrever (produtos químicos utilizados, quantidade etc.)*

3.3.2 O sistema possui segregação dos efluentes gerados?

( ) Não ( ) Sim

3.3.3 O sistema possui medidores de vazão do efluente na entrada e na saída do sistema?

( ) Não* ( ) Sim

**A instalação de medidores de vazão após o tratamento preliminar e na saída do sistema, antes do lançamento do efluente tratado é obrigatória e será verificada em vistoria.*

3.3.4 Possui algum tipo de tratamento terciário?

( ) Não ( ) Sim

3.3.5 Destinação final do efluente:

( ) Lançamento na rede pública - Apresentar anuência da concessionária local.

( ) Disposição do solo - Informar o tipo de disposição (Ex. fertirrigação, lagoas de infiltração, “land farming” e apresentar projeto em anexo conforme norma técnica ABNT acompanhado de ART de profissional habilitado)

( ) Lançamento em Recurso Hídrico

Nome do corpo receptor:

Classe do corpo receptor de acordo com o enquadramento previsto em Legislação:

4. RESÍDUOS SÓLIDOS

4.1.1 Relação de resíduos sólidos gerados na fase de obras:

Nome do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração*	Destinação
Entulhos			
Embalagens e materiais não-recicláveis			
Embalagens e materiais recicláveis			
Lixo doméstico			
Equipamentos de proteção individual			
Resíduos da caixa de gordura			
Outros - especificar			

(*) Informar unidade: Kg ou T por dia, mês, etc.

4.1.2 Relação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento na fase de operação

Nome do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração*	Forma de acondicionamento	Local de acondicionamento	Destinação final
Embalagens e materiais não-recicláveis					
Embalagens e materiais recicláveis					
Lixo doméstico					
Equipamentos de proteção individual					
Lodo da ETE					
Resíduos da caixa de gordura					
Cinzas ou fuligem da caldeira					
Outros - especificar					

(*) Informar unidade: Kg ou T por dia, mês, etc.

4.1.3 Possui depósito temporário de resíduos?

( ) Sim ( ) Não

5. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

5.1 O exercício das atividades no empreendimento implica o uso de equipamento que constitua fonte emissões atmosféricas?

( ) Não

( ) Sim - Descrever no quadro abaixo o equipamento a ser instalado par controle de emissões atmosféricas.

5.2 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS NA FASE DE OPERAÇÃO						
Nome do equipamento	**Vazão dos gases na chaminé do duto em Nm³/h**	**Regime de emissão**	**MP (mg/Nm³)**	**NOx (mg/Nm³)**	**SOx (mg/Nm³)**	**CO (mg/Nm³)**
		( ) contínuo ( ) descontínuo				
		( ) contínuo ( ) descontínuo				
		( ) contínuo ( ) descontínuo				
		( ) contínuo ( ) descontínuo				
		( ) contínuo ( ) descontínuo				
		( ) contínuo ( ) descontínuo				
		( ) contínuo ( ) descontínuo				
		( ) contínuo ( ) descontínuo				
		( ) contínuo ( ) descontínuo				

6. RUÍDOS

6.1 A execução das obras implica em produção fora dos limites do terreno do empreendimento, de níveis de ruídos e vibrações prejudiciais à saúde ou ao sossego público?

( ) Não

( ) Sim ou possivelmente*

**Havendo lei municipal específica, incluir uma cópia da mesma no anexo*

6.2 Descrever as medidas adotadas para minimização os ruídos e vibrações decorrentes da atividade:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

6.3 O exercício das atividades no empreendimento implica o uso de equipamento que constitua fonte de ruído capaz de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público?

( ) Não

( ) Sim ou possivelmente*

** Havendo lei municipal específica, incluir uma cópia da mesma no anexo*

6.4 Descrever as medidas adotadas para minimização os ruídos e vibrações decorrentes da atividade:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

7. IMPACTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE

7.1 MEDIDAS AMBIENTAIS NA FASE DE INSTALAÇÃO (OU AMPLIAÇÃO)

7.1.1 MEIO FÍSICO			
Meio	**Impacto gerado**		**Descrever a medida de controle adotada**
SOLO	( )	Contaminação em virtude do esgoto sanitário do canteiro de obras.	
	( )	Disposição final inadequada dos resíduos sólidos (lixo e entulho) gerados na obra	
	( )	Erosão devido à exposição do solo às intempéries.	
	( )	Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário utilizado na obra.	
	( )	Vazamento de combustíveis e óleos armazenados na obra.	
	( )	Impermeabilização do solo.	
ÁGUA	( )	Assoreamento de cursos d'água em virtude de carreamento de sólidos	
	( )	Contaminação em virtude da geração de esgoto sanitário do canteiro de obras.	
	( )	Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário utilizado na obra.	
	( )	Vazamento de combustíveis e óleos armazenados na obra.	
	( )	Intervenção em nascentes e/ou afloramentos de água.	
AR	( )	Emissão de material particulado (poeira).	
	( )	Emissões atmosféricas provenientes dos equipamentos utilizados (tratores, caminhões etc.).	
SONORA	( )	Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos.	
VISUAL	( )	Alteração da paisagem local.	
OUTROS	( )		

7.1.2 MEIO BIÓTICO		
	Impacto gerado	**Descrever a medida de controle adotada**
( )	Supressão de vegetação.	
( )	Intervenção em Área de Preservação Permanente	
( )	Destruição de habitat e afugentamento da fauna.	
( )	Fragmentação de maciços florestais ou impedimento da comunicação entre maciços próximos.	
( )	OUTROS. Especificar:	

7.1.3 MEIO ANTRÓPICO		
	Impacto gerado	**Descrever a medida de controle adotada**
( )	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno	
( )	Risco à saúde dos trabalhadores	
( )	OUTROS. Especificar:	

Se necessário, utilize o verso do formulário.

7.2 MEDIDAS AMBIENTAIS NA FASE DE OPERAÇÃO

7.2.1 MEIO FÍSICO			
Meio	**Impacto gerado**		**Descrever a medida de controle adotada**
SOLO	( )		
	( )	Disposição final inadequada dos resíduos sólidos (lixo e subprodutos) industriais	
	( )	Contaminação decorrente do lançamento de efluentes industriais	
ÁGUA	( )	Alterações na qualidade da água decorrente do lançamento de efluentes industriais	
	( )	Contaminação em virtude da geração de esgoto sanitário	
AR	( )	Emissão de material particulado (poeira).	
	( )	Emissões atmosféricas provenientes das chaminés	
SONORA	( )	Ruídos gerados por equipamentos industriais	
OUTROS	( )		

7.2.2 MEIO BIÓTICO		
Impacto gerado		**Descrever a medida de controle adotada**
( )	Aumento da população de vetores	
( )	OUTROS. Especificar:	

7.2.3 MEIO ANTRÓPICO		
Impacto gerado		**Descrever a medida de controle adotada**
( )	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno	
( )	Risco à saúde dos trabalhadores	
( )	OUTROS. Especificar:	

Se necessário, utilize o verso do formulário.

8. ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PCA
( ) Anexo I – **Planta de localização** do empreendimento (com a delimitação das áreas discriminadas nos itens 2 e 3, sobre base planialtimétrica, limites das propriedades confrontantes, pontos de captação água e de lançamento de efluentes) – prioritariamente escala 1:500
( ) Anexo II – **Layout** ou **croqui** do empreendimento, em escala adequada(1) e explicitada, evidenciando por meio de legendas os seguintes detalhes, quando existentes: e) as instalações ou setores de produção com os respectivos nomes (por exemplo: recepção de frutos, área suja, área limpa, lavagem, estrado, batedeiras, filtro, bancada, balcão de atendimento, freezer, seladora, passagem do lixo, etc); f) as instalações auxiliares devidamente identificadas (por exemplo: escritório, cozinha/refeitório, sanitários, lavabos, etc.); g) os locais destinados ao armazenamento de matérias–primas, demais insumos e de produtos; h) os locais destinados ao tratamento de efluentes líquidos*; i) os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos; j) os locais destinados ao tratamento e/ou à disposição final de resíduos sólidos; k) os pontos de captação de água; l) os pontos de descarte final de efluente líquido industrial e de esgoto sanitário; m) outras instalações ou setores considerados relevantes. (1) Considera–se escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados. * Caso o empreendimento não possua anuência da concessionária local de abastecimento de água para lançamento de efluente industrial não tratado na rede pública.
( ) Anexo III – **Relatório Fotográfico** – Deverá ser apresentado fotos do local de instalação do empreendimento evidenciando a situação atual.
( ) Anexo IV – **Cronograma** das etapas de implantação do empreendimento.
( ) Anexo V – Projeto do **sistema de gerenciamento de resíduos sólidos para a fase de obras**
Anexo VI – **Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação**, caso o empreendimento esteja situado dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação ou num raio de 10 km de área circundante da UC.
Anexo VIII - Cópia do **Certificado no Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais emitido pelo CEPROF - PA**, ou protocolo de solicitação, e cópias dos **certificados de licença ambiental ou documento similar**, emitido pelo órgão ambiental competente, das empresas fornecedoras de madeira, lenha e/ou derivados, em caso de utilização de madeira ou carvão vegetal como fonte de combustível
Anexo V – **Anuência da concessionária local,** no caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública.
Anexo VI – **Planta do sistema de tratamento de efluentes sanitários**, contendo o direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento.
Anexo VII – **Laudo de sondagem da área**, no caso de implantação de ETE
Anexo VIII – **Planta do sistema de tratamento de efluentes industriais** com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE.
Anexo IX – **"*as built*"**, para o caso de sistemas de tratamento de efluentes sanitários e industriais já implanados
Anexo X – **Teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93, em casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro.
Anexo XI - **Projeto de disposição no solo de efluente industrial** (p.ex, fertirrigação, lagoas de infiltração, "land farming"), se for o caso, conforme norma técnica ABNT acompanhado de ART de profissional habilitado.
( ) Anexo IX – **Lei específica do município sede do empreendimento** sobre limite de ruídos.
( ) Outro:

ANEXO II

CADASTRO DE BENEFICIADOR E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI) DE EMPREENDIMENTO E ATIVIDADE DE COLETA E BENEFICIAMENTO DE LEITE BOVINO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Identificação do empreendedor/solicitante

Nome do representante legal do empreendimento (ou representante com delegação de competência):

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

Está organizado ou filiado a alguma entidade?

( ) Não ( ) Sim - Indicar:

( ) Sindicato:

( ) Associação:

( ) Outra (especificar):

1.2 Identificação do empreendimento

Razão Social:

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Zona rural? ( ) Não ( ) Sim - Indicar: ( ) Residencial ( ) Comercial

Endereço do empreendimento:

Distrito/Bairro: **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

Website/e-mail:

Local (fazenda, sítio etc.):

Referência adicional para localização:

Localização geográfica - para empreendimentos localizados em área rural:

Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo:

OBS: poderão ser em formato LAT/LONG ou em formato UTM ou em ambos os formatos e deverão ser de um ponto que esteja aproximadamente no centro do terreno.

( )	**Formato Lat/Long**	**Latitude**	**Longitude**
( )	**Formato UTM (X, Y)**	X (6 dígitos. Não considerar casas decimais) =	Y(7 dígitos. Não considerar casas decimais) =
		Fuso	( ) 22 ( ) 23 ( ) 24

Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?

( ) Sim ( ) Não - preencha os campos abaixo

Endereço para correspondência:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

Situação do empreendimento:

( ) Empreendimento novo - Licenciamento

( ) Empreendimento em operação - Regularização

( ) Empreendimento em operação - Ampliação ou modificação

Licença Requerida:

( ) LPI - Licença Prévia e de Instalação - Para empreendimentos com área construída maior que 250 m^2

1.3 Identificação do responsável técnico do empreendimento

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

( ) Funcionário ( ) Consultor ( ) Colaborador ( ) O próprio

Nome:

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Registro no Conselho de Classe: **ART/outro:**

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

( ) Funcionário ( ) Consultor ( ) Colaborador ( ) O próprio

Nome:

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Registro no Conselho de Classe: **ART/outro:**

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

1.4 Identificação do responsável pelo PCA do empreendimento

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

( ) Funcionário ( ) Consultor ( ) Colaborador ( ) O próprio

Nome:

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Registro no Conselho de Classe: **ART/outro:**

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DA ATIVIDADE

2.1 Descrição do empreendimento

2.1.1 Nome do estabelecimento:

2.1.2 Tipologia do empreendimento (de acordo com a Resolução COEMA n° 120/2015):

	Volume de produção (t/mês)	Porte do empreendimento	Potencial Poluidor/ Degradador
( )	≤ 50	Micro	II
( )	> 100 = 300	Pequeno	II
( )	> 300 = 550	Médio	II
( )	> 550	Grande	II

2.1.3 Área do estabelecimento (em m^2)

Área total: Área útil/ construída:

2.1.4 Atividade principal do estabelecimento:

	Atividade	Capacidade instalada (L/dia)
( )	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	
( )	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	
( )	Outra:	

2.1.5 Atividade secundária do estabelecimento:

	Atividade	Capacidade instalada (L/dia)
( )	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	
( )	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	
( )	Outra:	

2.1.6 Fontes de água utilizadas para o abastecimento do empreendimento:

( ) Rede pública ( ) Poço tubular - Profundidade:

( ) Nascente ( ) Lago/lagoa - Nome:

( ) Arroio - Nome: ( ) Rio - Nome:

2.1.6 Em caso obras de implementação, ampliação, etc, indicar a previsão de material de bota-fora a ser gerado*:

2.1.7 Indicar o destino do material de bota-fora:

_____

_____

_____

_____

**Caso haja necessidade de aterramentos da área, apresentar em anexo o detalhamento e solução que comprove a ausência de riscos, como a interferência na drenagem natural do solo, que podem causar alagamentos para as áreas vizinhas.*

2.1.8 Estimativa de consumo diário ou mensal de água na fase de obras:

2.1.9 Sistema de tratamento de efluentes domésticos/sanitários utilizado na fase de obras*:

2.1.10 Corpo d'água receptor:

***Atenção**: Apresentar ao final deste PCA, a anuência da concessionária local, no caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, conforme solicitado na tabela do item 7.*

2.1.11 N° Total de trabalhadores na fase de obras:

2.1.12 Regime de funcionamento na fase de obras:

Horas/dia: Dias/semana: Nº Turnos: Trabalhadores/turno:

2.1.13 O empreendimento está situado dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação (Lei Federal n° 9.985/2000) ou num raio de 10 km de área circundante de UC (Resolução n° CONAMA 13/90)?

( ) Não

( ) Sim - Responder os sub-itens abaixo:

Distância:

Nome da UC:

Categoria de Manejo: ( ) Uso sustentável ( ) Proteção integral

Jurisdição: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Privada

Órgão gestor:

***Atenção**: Apresentar ao final deste PCA, a anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação, conforme solicitado na tabela do item 7.*

2.1.14 O local de instalação do empreendimento trata-se de área sem usos anteriores?

( ) Não

( ) Sim - Informar os usos anteriores:

_____

_____

_____

2.1.15 Esses usos podem indicar a ocorrência de passivos ambientais?

( ) Não

( ) Sim - Informar dados relevantes (p. ex., contaminação do solo ou da água, erosão, etc).

_____

_____

_____

Atenção: *Em caso de aquisição de terreno ou de instalação industrial, em operação ou desativada, recomenda-se o levantamento prévio da existência ou não de passivos, pois há transferência ao adquirente.*

2.1.16 Apresentar uma síntese sobre o entorno do empreendimento, descrevendo a posição ou localização e os tipos estabelecimentos vizinhos à área do empreendimento:

_____

_____

_____

_____

_____

2.1.17 Apresentar, conforme especificado na tabela no item 7, planta de localização do empreendimento, layout e relatório fotográfico.

3. EFLUENTES LÍQUIDOS

3.1 O empreendimento possui anuência da concessionária local de abastecimento de água para lançamento de efluente industrial e sanitário não tratado na rede pública?

( ) Sim - Apresentar em anexo a este PCA e passar para o item 3.3

( ) Não - Preencher os sub-itens a seguir

3.2 Efluentes sanitários

3.2.1 O empreendimento prevê sistema de tratamento de efluentes sanitários?

( ) Não ( ) Sim - Preencher o quadro abaixo e apresentar "*as built*", no caso de sistemas já implantados

Estrutura		Quant.	Dimensões		Tipo de impermeabilização
( )	Tanque Séptico		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Sumidouro		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Outros				

O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar teste de infiltração de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar anuência da concessionária local.

3.2.2 O efluente sanitário será tratado juntamente com o efluente industrial?

( ) Não

( ) Sim - Em que estrutura do sistema de tratamento é realizada a mistura do efluente sanitário com o efluente industrial?

_____

_____

_____

3.2.3 Caracterização da área de implantação da ETE

Área a ser utilizada para a implantação da ETE (m²):

Tipo de solo:

Altura do lençol freático:

Distância de coleções hídricas (m²):

Tipo de vegetação existente:

Distância de núcleos populacionais:

Atenção: *Apresentar em anexo laudo de sondagem da área, conforme solicitado na tabela do item 7 deste PCA.*

3.3 Efluentes industriais

3.3.1 O empreendimento prevê sistema de tratamento de efluentes industriais?

( ) Não

( ) Sim - Preencher o quadro abaixo e apresentar "*as built*", no caso de sistemas já implantados

Unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes industriais					
	Estrutura	**Número**	**Dimensões**		**Tipo de impermeabilização/ Observações ***
( )	Lagoa Anaeróbia		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		
			Tempo de detenção (dias)		
( )	Lagoa Facultativa		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		
			Tempo de detenção (dias)		
( )	Lodos Ativados Informar a modalidade: a) Aeração prolongada b) Mistura completa c) Lagoa aerada d) Outros		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		
			Tempo de detenção (horas)		
	Aeradores		Potência (cv)	Tempo de aeração	
	Insulfladores		Potência compressor (cv)	Tempo de aeração	
( )	Decantador de lodo		Altura (m)		

			Diâmetro (m)		
( )	Circulador de lodo		Altura (m)		
			Diâmetro (m)		
( )	Leito de secagem de lodo		Profundidade (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
( )	Prensa de lodo		Profundidade (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
( )	Pátio de compostagem		Comprimento (m)		
			Largura (m)		
			Altura das canaletas (m)		
			Tempo para estabilização (dias)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
	Material utilizado na mistura para garantir relação Carbono/Nitrogênio adequada.**	Descrever:			
( )	Tratamento físico-químico ***	Descrever:			
( )	Outros				

** Especificar o material e espessura utilizada. Informar ainda se a impermeabilização foi ou será aplicada nas bases e taludes.*
******* *Descrever no espaço disponível, o(s) tipo(s) e quantidade(s) do(s) material(ais) a ser(em) utilizado(s) para estabilização do composto no tempo proposto.*
**** Descrever (produtos químicos utilizados, quantidade etc.)*

3.3.2 O sistema possui segregação dos efluentes gerados?

( ) Não ( ) Sim

3.3.3 O sistema possui medidores de vazão do efluente na entrada e na saída do sistema?

( ) Não* ( ) Sim

**A instalação de medidores de vazão após o tratamento preliminar e na saída do sistema, antes do lançamento do efluente tratado é obrigatória e será verificada em vistoria.*

3.3.4 Possui algum tipo de tratamento terciário?

( ) Não ( ) Sim

3.3.5 Destinação final do efluente:

( ) Lançamento na rede pública - Apresentar anuência da concessionária local.

( ) Disposição do solo - Informar o tipo de disposição (Ex. fertirrigação, lagoas de infiltração, “land farming” e apresentar projeto em anexo conforme norma técnica ABNT acompanhado de ART de profissional habilitado)

( ) Lançamento em Recurso Hídrico

Nome do corpo receptor:

Classe do corpo receptor de acordo com o enquadramento previsto em Legislação:

4. RESÍDUOS SÓLIDOS

4.1.1 O empreendimento prevê sistema de gerenciamento de resíduos sólidos para a fase de obras?

( ) Não

( ) Sim - Apresentar em anexo

4.1.2 Relação de resíduos sólidos gerados na fase de obras:

Nome do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração*	Destinação
Entulhos			
Embalagens e materiais não-recicláveis			
Embalagens e materiais recicláveis			
Lixo doméstico			
Equipamentos de proteção individual			
Resíduos da caixa de gordura			
Outros - especificar			

(*) Informar unidade: Kg ou T por dia, mês, etc.

4.1.5 É previsto depósito temporário de resíduos durante as obras?

( ) Sim ( ) Não

5. RUÍDOS

5.1 A execução das obras implica o uso de equipamento que constitua fonte de ruído capaz de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público?

( ) Não

( ) Sim ou Possivelmente*

**Havendo lei municipal específica, incluir uma cópia da mesma no anexo*

5.2 Descrever as medidas adotadas para minimização os ruídos e vibrações decorrentes da atividade:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

6. IMPACTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE

6.1 MEDIDAS AMBIENTAIS NA FASE DE INSTALAÇÃO (OU AMPLIAÇÃO)

6.1.1 MEIO FÍSICO

Meio	Impacto gerado		Descrever a medida de controle adotada
SOLO	( )	Contaminação em virtude do esgoto sanitário do canteiro de obras.	
	( )	Disposição final inadequada dos resíduos sólidos (lixo e entulho) gerados na obra	
	( )	Erosão devido à exposição do solo às intempéries.	
	( )	Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário utilizado na obra.	
	( )	Vazamento de combustíveis e óleos armazenados na obra.	
	( )	Impermeabilização do solo.	
ÁGUA	( )	Assoreamento de cursos d'água em virtude de carreamento de sólidos	
	( )	Contaminação em virtude da geração de esgoto sanitário do canteiro de obras.	
	( )	Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário utilizado na obra.	
	( )	Vazamento de combustíveis e óleos armazenados na obra.	
	( )	Intervenção em nascentes e/ou afloramentos de água.	
AR	( )	Emissão de material particulado (poeira).	
	( )	Emissões atmosféricas provenientes dos	

		equipamentos utilizados (tratores, caminhões, etc).	
SONORA	( )	Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos.	
VISUAL	( )	Alteração da paisagem local.	
OUTROS	( )		

6.1.2 MEIO BIÓTICO		
Impacto gerado		**Descrever a medida de controle adotada**
( )	Aumento da população de vetores	
( )	Supressão de vegetação.	
( )	Intervenção em Área de Preservação Permanente	
( )	Destruição de habitat e afugentamento da fauna.	
( )	Fragmentação de maciços florestais ou impedimento da comunicação entre maciços próximos.	
( )	OUTROS. Especificar:	

6.1.3 MEIO ANTRÓPICO		
Impacto gerado		**Descrever a medida de controle adotada**
( )	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno	
( )	Risco à saúde dos trabalhadores	
( )	OUTROS. Especificar:	

7. ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PCA
( ) Anexo I – **Planta de localização** do empreendimento (com a delimitação das áreas discriminadas nos itens 2 e 3, sobre base planialtimétrica, limites das propriedades confrontantes, pontos de captação água e de lançamento de efluentes) – prioritariamente escala 1:500
( ) Anexo II – **Layout** do empreendimento, em escala adequada(1) e explicitada, evidenciando por meio de legendas os seguintes detalhes, quando existentes: e) as instalações ou setores de produção com os respectivos nomes (por exemplo: recepção de frutos, área suja, área limpa, lavagem, estrado, batedeiras, filtro, bancada, balcão de atendimento, freezer, seladora, passagem do lixo, etc); f) as instalações auxiliares devidamente identificadas (por exemplo: escritório, cozinha/refeitório, sanitários, lavabos, etc.); g) os locais destinados ao armazenamento de matérias–primas, demais insumos e de produtos; h) os locais destinados ao tratamento de efluentes líquidos*; i) os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos; j) os locais destinados ao tratamento e/ou à disposição final de resíduos sólidos; k) os pontos de captação de água; l) os pontos de descarte final de efluente líquido industrial e de esgoto sanitário; m) outras instalações ou setores considerados relevantes. (1) Considera–se escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados. * Caso o empreendimento não possua anuência da concessionária local de abastecimento de água para lançamento de efluente industrial não tratado na rede pública.
( ) Anexo III – **Relatório Fotográfico** – Deverá ser apresentado fotos do local de instalação do empreendimento evidenciando a situação atual.
( ) Anexo IV – **Cronograma** das etapas de implantação do empreendimento.
( ) Anexo V – Projeto do **sistema de gerenciamento de resíduos sólidos para a fase de obras**
( ) Anexo VI – **Declaração de comprovação de ausência de riscos**, como a interferência na drenagem natural do solo, que podem causar alagamentos para as áreas vizinhas, em caso de aterramentos da área, com a assinatura do responsável técnico.
( ) Anexo VII – **Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação**, caso o empreendimento esteja situado dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação ou num raio de 10 km de área circundante da UC.
( ) Anexo VIII – **Anuência da concessionária local,** no caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública.
( ) Anexo IX – **Planta do sistema de tratamento de efluentes sanitários**, contendo o direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento.
( ) Anexo X – **Laudo de sondagem da área**, no caso de implantação de ETE
( ) Anexo XI – **Planta do sistema de tratamento de efluentes industriais** com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE.
Anexo XII – **"*as built*"**, para o caso de sistemas de tratamento de efluentes sanitários e industriais já implanados
Anexo XIII – **Teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93, em casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro.
Anexo XIV - **Projeto de disposição no solo de efluente industrial** (p.ex, fertirrigação, lagoas de infiltração, "land farming"), se for o caso, conforme norma técnica ABNT acompanhado de ART de profissional habilitado.
( ) Anexo XV – **Lei específica do município sede do empreendimento** sobre limite de ruídos.
( ) Outro:

ANEXO III

CADASTRO DE PRODUTOR/BENEFICIADOR E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) DE EMPREENDIMENTO E ATIVIDADE DE COLETA E BENEFICIAMENTO DE LEITE BOVINO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Identificação do empreendedor/solicitante

Nome do representante legal do empreendimento (ou representante com delegação de competência):

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

Está organizado ou filiado a alguma entidade?

( ) Não ( ) Sim - Indicar:

( ) Sindicato:

( ) Associação:

( ) Outra (especificar):

1.2 Identificação do empreendimento

Razão Social:

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Zona rural?

( ) Não

( ) Sim - Indicar: ( ) Residencial ( ) Comercial

Endereço do empreendimento:

Distrito/Bairro: **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

Website/e-mail:

Local (fazenda, sítio etc.):

Referência adicional para localização:

Localização geográfica - para empreendimentos localizados em área rural:

Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo:

OBS: poderão ser em formato LAT/LONG ou em formato UTM ou em ambos os formatos e deverão ser de um ponto que esteja aproximadamente no centro do terreno.

( )	**Formato Lat/Long**	**Latitude**	**Longitude**
( )	**Formato UTM (X, Y)**	X (6 dígitos. Não considerar casas decimais) =	Y(7 dígitos. Não considerar casas decimais) =
		Fuso	( ) 22 ( ) 23 ( ) 24

Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?

( ) Sim ( ) Não - preencha os campos abaixo

Endereço para correspondência:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

Licença Requerida:

( ) LO - Licença de Operação

( ) LOC - Licença de Operação Corretiva - Para empreendimentos com área construída de até 250 m^2

( ) LOC - Licença de Operação Corretiva - Para empreendimentos com área construída maior que 250 m^2

Trata-se de licença para ampliação/ modificação de empreendimento já licenciado?

( ) Não

( ) Sim - Preencher:

Nº do Processo da última licença do empreendimento:

Capacidade de produção antes da ampliação/modificação (t/mês):

Número de empregados antes da ampliação/modificação:

Área útil antes da ampliação/modificação (m^2):

Capacidade de produção prevista após ampliação/modificação (t/mês):

Número de empregados previsto após ampliação/modificação:

Área útil prevista após ampliação/modificação (m^2):

1.3 Identificação do responsável técnico do empreendimento

ATENÇÃO
O PREENCHIMENTO DESTE ITEM É OBRIGATÓRIO PARA EMPREDIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR QUE 250 M²

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

( ) Funcionário ( ) Consultor ( ) Colaborador ( ) O próprio

Nome:

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Registro no Conselho de Classe: **ART/outro:**

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

1.4 Identificação do responsável pelo PCA do empreendimento

ATENÇÃO
O PREENCHIMENTO DESTE ITEM É OBRIGATÓRIO PARA EMPREDIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR QUE 250 M²

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

( ) Funcionário ( ) Consultor ( ) Colaborador ( ) O próprio

Nome:

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Registro no Conselho de Classe: **ART/outro:**

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DA ATIVIDADE

2.1 Descrição do empreendimento

2.1.1 Nome do estabelecimento:

2.1.2 Tipologia do empreendimento (de acordo com a Resolução COEMA n° 120/2015):

	Volume de produção (t/mês)	Porte do empreendimento	Potencial Poluidor/ Degradador
( )	≤ 50	Micro	II
( )	> 100 = 300	Pequeno	II
( )	> 300 = 550	Médio	II
( )	> 550	Grande	II

2.1.3 Área do estabelecimento (em m^2)

Área total:

Área útil/ construída:

2.1.4 Atividade principal do estabelecimento:

Atividade		Capacidade instalada (L/dia)
( )	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	
( )	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	
( )	Outra:	

2.1.5 Atividade secundária do estabelecimento:

Atividade		Capacidade instalada (L/dia)
( )	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	
( )	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	
( )	Outra:	

2.1.6 Fontes de água utilizadas para o abastecimento do empreendimento:

( ) Rede pública
( ) Poço tubular - Profundidade:
( ) Nascente
( ) Lago/lagoa - Nome:
( ) Arroio - Nome:
( ) Rio - Nome:

2.1.6 O empreendimento está situado dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação (Lei Federal n° 9.985/2000) ou num raio de 10 km de área circundante de UC (Resolução n° CONAMA 13/90)?

( ) Não

( ) Sim - Responder os sub-itens abaixo:

Distância:

Nome da UC:

Categoria de Manejo: ( ) Uso sustentável ( ) Proteção integral

Jurisdição: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Privada

Órgão gestor:

***Atenção**: Apresentar ao final deste PCA, a anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação, conforme solicitado na tabela do item 8.*

2.1.7 O local de instalação do empreendimento trata-se de área sem usos anteriores?

( ) Não

( ) Sim - Informar os usos anteriores:

_____

_____

_____

2.1.8 Esses usos podem indicar a ocorrência de passivos ambientais?

( ) Não

( ) Sim - Informar dados relevantes (p. ex., contaminação do solo ou da água, erosão, etc).

_____

_____

_____

***Atenção:** Em caso de aquisição de terreno ou de instalação industrial, em operação ou desativada, recomenda-se o levantamento prévio da existência ou não de passivos, pois há transferência ao adquirente.*

2.1.9 Apresentar uma síntese sobre o entorno do empreendimento, descrevendo a posição ou localização e os tipos estabelecimentos vizinhos à área do empreendimento:

_____

_____

_____

2.1.10 Apresentar, conforme especificado na tabela no item 8, planta de localização do empreendimento, layout e relatório fotográfico.

2.2 Caracterização da produção

2.2.1 Descrição sucinta das etapas do processo de beneficiamento, desde a entrada da matéria-prima até a saída do produto final, observando em quais delas e em que locais são gerados os efluentes líquidos, os resíduos sólidos e os ruídos com potencial para causar incômodo externamente às instalações do empreendimento:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

2.2.2 Relação de matérias-primas (frutos) e insumos (conservantes, produtos de limpeza, produtos descartáveis etc.)

Nome	Tipo de embalagem	Local de armazenamento	Estimativa de consumo mensal Explicitar a unidade mais apropriada ao tipo de material: ton/mês, m³/mês, n° de peças/mês, L/mês etc.	
			Consumo mensal máximo *	Consumo mensal médio

**supondo operação a plena capacidade instalada*

2.2.3 Relação de produtos fabricados e/ou processados e subprodutos

Nome técnico	Nome comercial	Local de armazenamento	Estimativa de produção mensal Explicitar a unidade mais apropriada ao tipo de material: ton/mês, m³/mês, n° de peças/mês, L/mês etc.	
			Produção mensal máxima *	Produção mensal média
Leite Tipo A				
Leite Tipo B				
Leite Tipo C				
Leite Integral Pasteurizado				
Leite Semidesnatado Pasteurizado				
Leite Desnatado Pasteurizado				
Outros - especificar				

**Supondo operação a plena capacidade instalada*

***No caso de venda ou doação*

2.2.4 Estimativa do volume de água utilizado (especificar se em litros ou m³:

2.2.4 Estimativa do volume de água utilizado (especificar se em litros ou m³):

Finalidade do consumo de água	Consumo por finalidade (L ou m³/dia)	
	Consumo diário máximo*	Consumo diário médio
Lavagem de veículos		
Sistema de controle de emissões atmosféricas (Ex. lavador de gases)		
Incorporação ao produto		
Lavagem de pisos e/ou de equipamentos		
Resfriamento/refrigeração		
Produção de vapor (Ex. caldeiras)		
Consumo humano (Ex. sanitários, refeitório etc.)		
Outras finalidades (especificar):		

**supondo operação a plena capacidade instalada*

2.2.5 O empreendimento possui equipamento, câmara fria ou outro tipo de sistema de refrigeração?

( ) Não

( ) Sim - preencher o quadro a seguir

Nome / marca / ano de fabricação	Quantidade	Capacidade nominal (m^3)	Tempo médio de operação (h/dia)	Tipo de fluido refrigerante	Volume de armazenamento do tanque de fluido

2.2.6 Equipamentos necessários para o processo produtivo:

Nome / marca / ano de fabricação	Quantidade	**Capacidade nominal do equipamento** Informar em base horária ou diária, explicitando em cada linha a unidade mais apropriada, conforme o tipo de equipamento

2.2.7 Recursos Humanos:

N° Total de trabalhadores fixos:

N° Total de trabalhadores temporários:

N° Total de trabalhadores terceirizados:

N° Total de trabalhadores no setor de produção:

N° Total de trabalhadores no setor administrativo:

N° Total de trabalhadores no setor de manutenção:

Regime de operação:

Horas/dia: Dias/semana: Nº Turnos: Trabalhadores/turno:

2.2.8 As atividades do empreendimento são sazonais?

( ) Não ( ) Sim

Descrever sazonalidade:

_____

_____

_____

_____

3. EFLUENTES LÍQUIDOS

3.1 O empreendimento possui anuência da concessionária local de abastecimento de água para lançamento de efluente industrial e sanitário não tratado na rede pública?

( ) Sim - Apresentar em anexo a este PCA e passar para o item 3.3

( ) Não - Preencher os sub-itens a seguir

3.2 Efluentes sanitários

3.2.1 O empreendimento possui sistema de tratamento de efluentes sanitários?

( ) Não

( ) Sim - Preencher o quadro abaixo e apresentar "*as built*", no caso de sistemas já implantados

Unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes sanitários					
Estrutura		**Quant.**		**Dimensões**	**Tipo de impermeabilização**
( )	Tanque Séptico		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Sumidouro		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Outros	Descrever:			

Atenção:
O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar teste de infiltração de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar anuência da concessionária local.

3.2.2 O efluente sanitário é tratado juntamente com o efluente industrial?

( ) Não - Preencher a tabela a seguir

( ) Sim - Responder a pergunta abaixo e preencha a tabela a seguir, exceto a coluna “Efluente Tratado”

Em que estrutura do sistema de tratamento é realizada a mistura do efluente sanitário com o efluente industrial?

_____

_____

_____

( ) Não

( ) Sim - Preencher o quadro abaixo e apresentar “*as built*”, no caso de sistemas já implantados

Unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes sanitários					
Estrutura		**Quant.**		**Dimensões**	**Tipo de impermeabilização**
( )	Tanque Séptico		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Sumidouro		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Outros	Descrever:			

Atenção:
O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar teste de infiltração de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar anuência da concessionária local.

3.2.2 O efluente sanitário é tratado juntamente com o efluente industrial?

( ) Não - Preencher a tabela a seguir

( ) Sim - Responder a pergunta abaixo e preencha a tabela a seguir, exceto a coluna “Efluente Tratado”

Em que estrutura do sistema de tratamento é realizada a mistura do efluente sanitário com o efluente industrial?

_____

_____

3.2.3 Características do efluente sanitário - para emprendimentos já em operação

Parâmetros		Unidade	Efluente Bruto	Efluente Tratado
Número de contribuintes:				
Vazões de projeto	Máxima	m³/hora		
	Média			
	Mínima			
Tempo de operação do empreendimento		horas		
Carga Orgânica		kg DBO/dia		
DBO		mg/l		
DQO		mg/l		
pH				
Sólidos Sedimentáveis		mg/l		
Substâncias tensoativas		mg/L LAS		
Eficiência total do sistema		%		

Atenção: *Para o lançamento dos efluentes em corpos hídricos deverão ser seguidos os parâmetros preconizados pelas Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011.*
Apresentar em anexo ***planta do Sistema de tratamento de efluentes sanitários*** *com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE.*
No caso de lançamento de efluente industrial tratado ou não na rede pública, apresentar em anexo, ***anuência da concessionária local.***

3.2.4 Caracterização da área de implantação da ETE

Área construída da ETE (m²):

Tipo de solo:

Altura do lençol freático:

Distância de coleções hídricas (m²):

Tipo de vegetação existente:

Distância de núcleos populacionais:

Atenção: *Apresentar em anexo laudo de sondagem da área, conforme especificado na tabela do item 8 deste PCA.*

3.3 Efluentes industriais

3.3.1 O empreendimento já possui Sistema de Tratamento de Efluentes industriais?

( ) Não

( ) Sim - Preencher o quadro abaixo e apresentar "*as built*", no caso de sistemas já implantados

Tratamento preliminar					
Estrutura		**Quant.**	**Dimensões**		**Tipo**
( )	Gradeamento		Distância entre barras (mm)		
			Diâmetro das barras (mm)		
( )	Peneiras		Malha (mm)		
			Malha (mm)		
( )	Caixa de gordura		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Tanque de equalização		Altura (m)		
			Largura (m)		
( )	Outros				

Unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes industriais						
Estrutura		**Quant.**	**Dimensões**		**Tipo de impermeabilização/ Observações ***	
( )	Lagoa Anaeróbia		Altura (m)			
			Largura (m)			
			Profundidade (m)			
			Inclinação do talude			
			Tempo de detenção (dias)			
( )	Lagoa Facultativa		Altura (m)			
			Largura (m)			
			Profundidade (m)			
			Inclinação do talude			
			Tempo de detenção (dias)			
( )	Lodos Ativados Informar a modalidade: a) Aeração prolongada b) Mistura completa c) Lagoa aerada d) Outros		Altura (m)			
			Largura (m)			
			Profundidade (m)			
			Inclinação do talude			
			Tempo de detenção (horas)			
	Aeradores		Potencia (cv)		Tempo de aeração	
	Insulfladores		Potência compressor (cv)		Tempo de aeração	
( )	Decantador de lodo		Altura (m)			

			Diâmetro (m)		
( )	Circulador de lodo		Altura (m)		
			Diâmetro (m)		
( )	Leito de secagem de lodo		Profundidade (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
( )	Prensa de lodo		Profundidade (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
( )	Pátio de compostagem		Comprimento (m)		
			Largura (m)		
			Altura das canaletas (m)		
			Tempo para estabilização (dias)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
	Material utilizado na mistura para garantir relação Carbono/Nitrogênio adequada.**	Descrever:			
( )	Tratamento físico-químico ***	Descrever:			
( )	Outros	Descrever:			

** Especificar o material e espessura utilizada. Informar ainda se a impermeabilização foi ou será aplicada nas bases e taludes.*
******* *Descrever no espaço disponível, o(s) tipo(s) e quantidade(s) do(s) material(ais) a ser(em) utilizado(s) para estabilização do composto no tempo proposto.*
**** Descrever (produtos químicos utilizados, quantidade, etc)*

3.3.2 O sistema implantado possui segregação dos efluentes gerados?

( ) Não ( ) Sim

3.3.3 Possui medidores de vazão do efluente na entrada e na saída do sistema?

( ) Não* ( ) Sim

**A instalação de medidores de vazão após o tratamento preliminar e na saída do sistema, antes do lançamento do efluente tratado é obrigatória e será verificada em vistoria.*

3.3.4 Possui algum tipo de tratamento terciário?

( ) Não ( ) Sim - Especifique

_____

_____

_____

_____

_____

3.3.5 Características do efluente industrial - para empreendimentos já em operação

Parâmetros		Unidade	Efluente Bruto	Efluente Tratado Caso possua ETE em operação
Vazão média do efluente				
Tempo de operação do empreendimento		horas		
Carga Orgânica		kg DBO/dia		
DBO		mg/l		
DQO		mg/l		
Óleos e Graxas	Minerais	mg/l		
	Gorduras de origem vegetal/animal	mg/l		
Ph		-		
Temperatura		°C		
Sólidos Sedimentáveis		mg/l		
Sólidos Totais		mg/l		
Substâncias tensoativas		mg/L LAS		
Eficiência do tratamento preliminar		%		
Eficiência do tratamento primário		%		
Eficiência do tratamento secundário		%		
Eficiência do tratamento terciário		%		
Eficiência total do sistema		%		

Atenção:
Para o lançamento dos efluentes da aquicultura em corpos hídricos deverão ser seguidos os parâmetros preconizados pelas Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011.
Apresentar em anexo ***planta do Sistema de tratamento de efluentes industriais*** *com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE.*
No caso de lançamento de efluente industrial tratado ou não na rede pública, apresentar em anexo, ***anuência da concessionária local.***

3.3.6 Destinação final do efluente:

( ) Lançamento na rede pública - Apresentar anuência da concessionária local.

( ) Disposição no solo - Informar o tipo de disposição (Ex. fertirrigação, lagoas de infiltração, “land farming” e apresentar projeto em anexo conforme norma técnica ABNT acompanhado de ART de profissional habilitado)

( ) Lançamento em Recurso Hídrico

Nome do corpo receptor:

Classe do corpo receptor de acordo com o enquadramento previsto em Legislação:

4. RESÍDUOS SÓLIDOS

ATENÇÃO:
PARA ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 250 M², PASSAR DIRETAMENTE PARA O ITEM 4.1.4
PARA ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR QUE 250 M², RESPONDER TODOS OS ITENS A SEGUIR

4.1.1 O empreendimento possui sistema de gerenciamento de resíduos sólidos para a fase de obras?

( ) Não

( ) Sim - Apresentar em anexo

4.1.2 Relação de resíduos sólidos gerados na fase de obras:

Nome do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração*	Destinação
Entulhos			
Embalagens e materiais não-recicláveis			
Embalagens e materiais recicláveis			
Lixo doméstico			
Equipamentos de proteção individual			
Resíduos da caixa de gordura			
Outros - especificar			

(*) Informar unidade: Kg ou T por dia, mês, etc.

4.1.3 O estabelecimento possui sistema de gerenciamento de resíduos sólidos para a fase de operação?

( ) Não

( ) Sim - Apresentar em anexo

4.1.4 Relação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento na fase de operação

Nome do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração*	Forma de acondicionamento	Local de acondicionamento	Destinação final
Embalagens e materiais não-recicláveis					
Embalagens e materiais recicláveis					
Lixo doméstico					
Equipamentos de proteção individual					
Lodo da ETE					
Resíduos da caixa de gordura					
Cinzas ou fuligem da caldeira					
Outros - especificar					

(*) Informar unidade: Kg ou T por dia, mês, etc.

4.1.5 Possui depósito temporário de resíduos?

( ) Sim ( ) Não

5. USO DE MADEIRA

3.1 O exercício da atividade no empreendimento implica o consumo de lenha, madeira e/ou derivados (p.ex., carvão vegetal) como matéria prima, material intermediário ou como combustível?

( ) Não

( ) Sim - Apresentar em anexo cópia do **Certificado no Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais emitido pelo CEPROF - PA**, ou protocolo de solicitação, e cópias dos **certificados de licença ambiental ou documento similar**, emitido pelo órgão ambiental competente, das empresas fornecedoras de madeira, lenha e/ou derivados.

6. RUÍDOS

6.1 O exercício das atividades no empreendimento implica o uso de equipamento que constitua fonte de ruído capaz de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público?

( ) Não

( ) Sim ou Possivelmente*

**Havendo lei municipal específica, incluir uma cópia da mesma no anexo*

6.2 Descrever as medidas adotadas para minimização os ruídos e vibrações decorrentes da atividade:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

7. IMPACTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE

7.1 MEDIDAS AMBIENTAIS NA FASE DE OPERAÇÃO

7.1.1 MEIO FÍSICO

Meio	Impacto gerado		Descrever a medida de controle adotada
SOLO	( )	Disposição final inadequada dos resíduos sólidos (lixo e subprodutos) industriais	
	( )	Contaminação decorrente do lançamento de efluentes industriais	
ÁGUA	( )	Alterações na qualidade da água decorrente do lançamento de efluentes industriais*	
	( )	Contaminação em virtude da geração de esgoto sanitário	
AR	( )	Emissão de material particulado (poeira).	
	( )	Emissões atmosféricas provenientes das chaminés	
SONORA	( )	Ruídos gerados por equipamentos industriais	
OUTROS	( )		

7.1.2 MEIO BIÓTICO

	Impacto gerado	Descrever a medida de controle adotada
( )	Aumento da população de vetores	
( )	OUTROS. Especificar:	

7.1.3 MEIO ANTRÓPICO

Impacto gerado		Descrever a medida de controle adotada
( )	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno	
( )	Risco à saúde dos trabalhadores	
( )	OUTROS. Especificar:	

8. ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PCA

Licença requerida		Anexo solicitado
LO	LOC	
	X	Anexo I – **Planta de localização do empreendimento** (com a delimitação das áreas discriminadas nos itens 2 e 3, sobre base planialtimétrica, limites das propriedades confrontantes, pontos de captação água e de lançamento de efluentes) – prioritariamente escala 1:500
	X	Anexo II – **Layout** ou **croqui** do estabelecimento, em escala adequada (1) e explicitada, evidenciando por meio de legendas os seguintes detalhes, quando existentes: e) as instalações ou setores de produção com os respectivos nomes; f) as instalações auxiliares devidamente identificadas (por exemplo: escritório, cozinha/refeitório, sanitários, lavabos, etc.); g) os locais destinados ao armazenamento de matérias–primas, demais insumos e de produtos; h) os locais destinados ao tratamento de efluentes líquidos*; i) os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos; j) os locais destinados ao tratamento e/ou à disposição final de resíduos sólidos; k) os pontos de captação de água; l) os pontos de descarte final de efluente líquido industrial e de esgoto sanitário; m) outras instalações ou setores considerados relevantes. (1) Considera–se escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados. * Caso o empreendimento não possua anuência da concessionária local de abastecimento de água para lançamento de efluente industrial não tratado na rede pública.
X	X	Anexo III – **Relatório Fotográfico** – Deverá ser apresentado fotos do estabelecimento, evidenciando a situação atual (área limpa, área suja, lançamento de resíduos e efluentes, captação de água, infraestrutura, dispositivos de tratamento dos efluentes e resíduos, etc.)
	X	Anexo IV – **Declaração de comprovação de ausência de riscos**, como a interferência na drenagem natural do solo, que podem causar alagamentos para as áreas vizinhas, em caso de aterramentos da área, com a assinatura do responsável técnico.
	X	Anexo V – **Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação**, caso o empreendimento esteja situado dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação ou num raio de 10 km de área circundante da UC.
X	X	Anexo V – **Anuência da concessionária local,** no caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública.
	X	Anexo VI – **Planta do sistema de tratamento de efluentes sanitários**, contendo o direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento.
	X	Anexo VII – **Laudo de sondagem da área**, no caso de implantação de ETE
	X	Anexo VIII – **Planta do sistema de tratamento de efluentes industriais** com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE.
	X	Anexo IX – **"*as built*"**, para o caso de sistemas de tratamento de efluentes sanitários e industriais já implanados
	X	Anexo X – **Teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93, em casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro.
	X	Anexo XI - **Projeto de disposição no solo de efluente industrial** (p.ex, fertirrigação, lagoas de infiltração, "land farming"), se for o caso, conforme norma técnica ABNT acompanhado de ART de profissional habilitado.

X	**X**	Anexo XIII - Cópia do **Certificado no Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais emitido pelo CEPROF - PA**, ou protocolo de solicitação, e cópias dos **certificados de licença ambiental ou documento similar**, emitido pelo órgão ambiental competente, das empresas fornecedoras de madeira, lenha e/ou derivados, em caso de utilização de madeira ou carvão vegetal como fonte de combustível
X	**X**	Anexo XIV – **Lei específica do município sede do empreendimento** sobre limite de ruídos.
		Outro:

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL (RIAA) DE ATIVIDADE E EMPREENDIMENTO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Identificação do empreendedor/solicitante

Nome do representante legal do empreendimento (ou representante com delegação de competência):

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

Está organizado ou filiado a alguma entidade?

( ) Não

( ) Sim - Indicar:

( ) Sindicato:

( ) Associação:

( ) Outra (especificar):

1.2 Identificação do empreendimento

Razão Social:

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Zona rural? ( ) Não ( ) Sim - Indicar: ( ) Residencial ( ) Comercial

Endereço do empreendimento:

Distrito/Bairro: **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

Website/e-mail:

Local (fazenda, sítio etc.):

Referência adicional para localização:

Localização geográfica - para empreendimentos localizados em área rural:

Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo:

OBS: poderão ser em formato LAT/LONG ou em formato UTM ou em ambos os formatos e deverão ser de um ponto que esteja aproximadamente no centro do terreno.

( )	**Formato Lat/Long**	**Latitude**	**Longitude**
( )	**Formato UTM (X, Y)**	X (6 dígitos. Não considerar casas decimais) =	Y (7 dígitos. Não considerar casas decimais) =
		Fuso	( ) 22 ( ) 23 ( ) 24

Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?

( ) Sim ( ) Não - preencha os campos abaixo

Endereço para correspondência:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

1.3 Identificação do responsável técnico do empreendimento

ATENÇÃO
O PREENCHIMENTO DESTE ITEM É OBRIGATÓRIO PARA EMPREDIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR QUE 250 M²

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

( ) Funcionário ( ) Consultor ( ) Colaborador ( ) O próprio

Nome:

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Registro no Conselho de Classe: **ART/outro:**

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

1.4 Identificação do responsável pelo PCA do empreendimento

ATENÇÃO
O PREENCHIMENTO DESTE ITEM É OBRIGATÓRIO PARA EMPREDIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR QUE 250 M²

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

( ) Funcionário ( ) Consultor ( ) Colaborador ( ) O próprio

Nome:

Doc. Identidade: **Órgão emissor / UF:**

CPF:

Registro no Conselho de Classe: **ART/outro:**

Endereço:

Distrito/Bairro: **Caixa Postal:** **CEP:**

Município: **UF:**

Telefone fixo: **Telefone celular:**

E-mail:

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DA ATIVIDADE

2.1 Descrição do empreendimento

2.1.1 Nome do estabelecimento:

2.1.2 Tipologia do empreendimento (de acordo com a Resolução COEMA n° 120/2015):

	Volume de produção (t/mês)	Porte do empreendimento	Potencial Poluidor/ Degradador
( )	≤ 50	Micro	II
( )	> 100 = 300	Pequeno	II
( )	> 300 = 550	Médio	II
( )	> 550	Grande	II

2.1.3 Atividade principal do estabelecimento:

Atividade		Capacidade instalada (L/dia)
( )	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	
( )	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	
( )	Outra:	

2.1.4 Atividade secundária do estabelecimento:

Atividade		Capacidade instalada (L/dia)
( )	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	
( )	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	
( )	Outra:	

2.1.5 Área do estabelecimento (em m^2)

Área total:

Área útil/ construída:

2.1.6 Houve acréscimo de área construída no empreendimento em relação às instalações e infraestrutura de apoio, desde a emissão da LO ou último RIAA?

( ) Não

( ) Sim - Especificar (tamanho, localização, finalidade, instalações e outras informações relevantes):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

2.2 Caracterização da produção

2.2.1 Houve alguma mudança significativa no processo produtivo desde a apresentação do último RIAA?

( ) Não

( ) Sim - Especificar

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

2.2.2 Relação de matérias-primas e insumos (conservantes, produtos de limpeza, produtos descartáveis etc.)

Nome	Tipo de embalagem	Local de armazenamento	Estimativa de consumo mensal Explicitar a unidade mais apropriada ao tipo de material: ton/mês, m^3/mês, n° de peças/mês, L/mês, etc.	
			Consumo mensal máximo *	Consumo mensal médio

**supondo operação a plena capacidade instalada*

2.2.3 Relação de produtos fabricados e/ou processados e subprodutos

Nome técnico	Nome comercial	Local de armazenamento	Estimativa de produção mensal Explicitar a unidade mais apropriada ao tipo de material: ton/mês, m³/mês, n° de peças/mês, L/mês, etc.	
			Produção mensal máxima *	Produção mensal média
Leite Tipo A				
Leite Tipo B				
Leite Tipo C				
Leite Integral Pasteurizado				
Leite Semidesnatado Pasteurizado				
Leite Desnatado Pasteurizado				
Outros - especificar				

**Supondo operação a plena capacidade instalada*

2.2.4 Estimativa do volume de água utilizado (especificar se em litros ou m³):

Finalidade do consumo de água	Consumo por finalidade (L ou m³/dia)	
	Consumo diário máximo*	Consumo diário médio
Lavagem de veículos		
Sistema de controle de emissões atmosféricas (Ex. lavador de gases)		
Incorporação ao produto		
Lavagem de pisos e/ou de equipamentos		
Resfriamento/refrigeração		
Produção de vapor (Ex. caldeiras)		
Consumo humano (Ex. sanitários, refeitório etc.)		
Outras finalidades (especificar):		

**supondo operação a plena capacidade instalada*

2.2.5 Recursos Humanos:

N° Total de trabalhadores fixos:

N° Total de trabalhadores temporários:

N° Total de trabalhadores terceirizados:

N° Total de trabalhadores no setor de produção:

N° Total de trabalhadores no setor administrativo:

N° Total de trabalhadores no setor de manutenção:

Regime de operação:

Horas/dia: Dias/semana: Nº Turnos: Trabalhadores/turno:

3. CONTROLE AMBIENTAL

3.1 EFLUENTES LÍQUIDOS

ATENÇÃO:
O PREENCHIMENTO DESTE ITEM É OBRIGATÓRIO PARA EMPREDIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR QUE 250 M²
PARA ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 250 M², PASSAR DIRETAMENTE PARA O ITEM 3.2

3.1.1 Efluentes sanitários

3.1.1.1 Características do efluente sanitário

Parâmetros		Unidade	Efluente Bruto	Efluente Tratado
Número de contribuintes:				
Vazões de projeto	Máxima	m³/hora		
	Média			
	Mínima			
Tempo de operação do empreendimento		horas		
Carga Orgânica		kg DBO/dia		
DBO		mg/l		
DQO		mg/l		
pH				
Sólidos Sedimentáveis		mg/l		
Substâncias tensoativas		mg/L LAS		
Eficiência total do sistema		%		

Atenção: *Para o lançamento dos efluentes em corpos hídricos deverão ser seguidos os parâmetros preconizados pelas Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011.*

3.1.2 Efluentes industriais

3.1.2.1 Características do efluente industrial - para empreendimentos já em operação

Parâmetros		Unidade	Efluente Bruto	Efluente Tratado Caso possua ETE em operação
Vazão média do efluente				
Tempo de operação do empreendimento		horas		
Carga Orgânica		kg DBO/dia		
DBO		mg/l		
DQO		mg/l		
Óleos e Graxas	Minerais	mg/l		
	Gorduras de origem vegetal/animal	mg/l		
Ph		-		
Temperatura		°C		
Sólidos Sedimentáveis		mg/l		
Sólidos Totais		mg/l		
Substâncias tensoativas		mg/L LAS		
Eficiência do tratamento preliminar		%		
Eficiência do tratamento primário		%		
Eficiência do tratamento secundário		%		
Eficiência do tratamento terciário		%		
Eficiência total do sistema		%		
Atenção: Para o lançamento dos efluentes em corpos hídricos deverão ser seguidos os parâmetros preconizados pelas Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011.				

3.2 RESÍDUOS SÓLIDOS

3.2.1 Relação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento

Nome do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração*	Forma de acondicionamento	Local de acondicionamento	Destinação final
Caroços					
Embalagens e materiais não-recicláveis					
Embalagens e materiais recicláveis					
Lixo doméstico					
Equipamentos de proteção individual					
Lodo da ETE					
Resíduos da caixa de gordura					

Cinzas ou fuligem da caldeira					
Outros - especificar					

(*) Informar unidade: Kg ou T por dia, mês, etc.

3.3 OCORRÊNCIA DE INCIDENTES

Houve algum incidente ambiental ou socioambiental no empreendimento, decorrente da atividade de beneficiamento de leite e derivados, desde a emissão da LO ou da entrega do último RIAA?

( ) Não

( ) Sim - Especificar o tipo e data da ocorrência, assim como as medidas de controle e remediação adotadas:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 20____

OBS: O responsável técnico deverá rubricar as páginas do RIA.

OBS: Anexar comprovação de origem das formas jovens (alevinos, pós-larvas e sementes), em caso de compra ou doação;

OBS: Anexar relatório do monitoramento de segurança da barragem, atestando sua segurança, por profissional devidamente habilitado, em casos de empreendimentos que possuam barragens.

OBS: Este relatório deve ser entregue a cada 1 (um) ano após a emissão da Licença de Operação.